



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 12 DE SETEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =  
PRESIDENTE.

## PROJETO DE LEI Nº 180/05

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR CANDIDO  
SABIONI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida CANDIDO  
SABIONI o trecho da Rua Nove de Julho compreendido entre a Avenida João Cernach  
e a Avenida Euclides Miragaia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de setembro de 2005.

=EDUARDO DE SOUZA,=  


VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Candido Sabioni é natural de Tambáú-SP, onde nasceu aos 11 de março de 1907. Em 1931 mudou-se para Birigüi, fixando residência na rua Tupi, e mais tarde na rua Saudades. Filho de Antônio Sabioni e Rosa Bértholi Sabioni, exerceu durante sua longa, digna e profícua vida as profissões de alfaiate, churrasqueiro e músico.

Casou-se com dona Francisca Daguano Sabioni, com quem teve oito filhos. Sua alegria contagiante e seu profissionalismo a toda prova o fez sempre bem sucedido em suas atividades, tendo conquistado centenas de clientes e, mais que isso, amigos; seja como alfaiate, confeccionando lindos ternos; seja como churrasqueiro, quando se tornou presença indispensável em centenas de festas em casas de família.

Sua atuação como músico foi também exemplar. Participou da Banda Maestro Passarelli e formou um conjunto musical, com a participação de seus filhos. Juntos, animaram incontáveis noites carnavalescas no Ginásio Municipal de Esportes. Sua destacada atuação nestas áreas o levou a ser homenageado com o título de Cidadão Birigüense, honraria da qual sempre se orgulhou e ostentou com prazer.

Os oito filhos, Luís Mário, Leonardo, Euclides, Carlos José, Roberto, Rosalvo, Maria e Cecília, geraram netos, bisnetos e tataranetos, que juntos contam mais de 100 pessoas. Dos filhos, Leonardo, Luís Mário, Roberto e Carlos se destacaram envolvendo-se desde cedo com a comunicação falada na cidade, elevando a Imprensa falada a um grau de desenvolvimento poucas vezes visto em cidades do porte de Birigüi. É fato público e notório que a Família Sabioni, através do Rádio e de



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

um canal de televisão sempre defendeu com unhas e dentes os interesses de nossa cidade e de nossa comunidade.

Esse verdadeiro clã de comunicadores empreendedores não nega o legado de coragem de seu patriarca. Hoje o Sistema Sabioni de Comunicação está construindo na Avenida 9 de Julho aquele que está destinado a ser o maior complexo de rádio e televisão do interior do Estado de São Paulo, dotando a cidade do que há de mais moderno na radiodifusão brasileira, num exemplo claro de confiança no futuro e nos ideais da Imprensa.

Este o esboço biográfico de Candido Sabioni, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu respeitado nome para denominar uma das vias pública locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de setembro de 2.005.

  
= EDUARDO DE SOUZA =

VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO  
10 OUT. 2005

Birigüi, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

## EMENDA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº 180 /05

(Dá Nova Redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 180/2.005  
“Adoção do nome do senhor Cândido Sabioni para denominar via pública em Birigüi).

Passa a ser a seguinte a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei em  
epígrafe.

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida CÂNDIDO SABIONI, o  
trecho de via pública compreendido entre a Praça Rotatória denominada Dr.Viriato da  
Silva Nunes até o Dispositivo de Entroncamento de Acesso a RODOVIA GABRIEL  
MELHADO A SP 461.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 7 de outubro de 2.005

  
**EDUARDO DE SOUZA,**  
**VEREADOR.**

### JUSTIFICATIVA:

Objetiva da presente emenda visa atender aos reclames dos  
moradores da avenida nove de julho mantendo-se sua denominação original e ao mesmo  
tempo prestar ao homenageado uma justa e merecida homenagem em outra via pública.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 7 de outubro de 2.005

  
**EDUARDO DE SOUZA,**  
**VEREADOR.**